

**PORTARIA N° 289/2019**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito as Portarias nºs 126,127,128 e 129/2018, de 10/9/2018, publicada no Diário Oficial da ALMT, em 20/9/2018, respectivamente, que retificaram as portarias, 097/2000, de 15/8/2000, 357/2001, de 12/11/2001, 176/2013, de 25/4/2013 e 568/2013, de 21/11/2013, respectivamente, que concederam licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, à servidora **SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 23408, conforme consta no Protocolo nº 201826623, de 26/3/2018, de acordo com o Processo 201945014, de 01/4/2019.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de junho de 2019

  
**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

